



PROJETO DE LEI Nº ____/2017

Lei Orçamentária Anual - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional – Tipo Suplementar.

*O Prefeito do Município de Lagoa Dourada, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe faculta o inciso V do art. 113 da Lei Orgânica Municipal; tendo em vista o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, para fins de adequação do orçamento público relativo ao exercício fiscal de 2017, considerando-se a necessidade de **viabilizar o empenho da despesa com pavimentação de vias**, apresenta o seguinte projeto de lei:*

Art. 1º - O Município de Lagoa Dourada, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, fica autorizado a promover a abertura de crédito adicional, tipo suplementar, ao orçamento vigente, no importe total de R\$245.500,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária já existente no orçamento:

I – Dotação a ser suplementada:

02.005.000 - SECRETARIA MUNIC OBRAS, INFRAESTR E TRANSP.
FICHA: 10671
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
1502 - VIAS URBANAS (INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
1.143 - OBRAS CALC PAV OBRAS INFRA-ESTR GER VIAS URBA
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
124 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS
R\$245.500,00

Art. 2º - Para fins de abertura de crédito adicional, tipo suplementar, como fonte de recursos para suportar a abertura autorizada no art. 1º desta lei, utilizar-se-ão a anulação total ou parcial no importe total de R\$245.500,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), das seguintes dotações orçamentárias:

I – Dotações a serem anuladas:

02.005.000 - SECRETARIA MUNIC OBRAS, INFRAESTR E TRANSP.
FICHA: 10692
15 - URBANISMO
452 - SERVICOS URBANOS
1504 - PRACAS, PARQUES E JARDINS



1.148 - CONST AMPL REST PRACAS PARQ JARDINS PUB CID P
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
124 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS
R\$53.000,00

02.005.000 - SECRETARIA MUNIC OBRAS, INFRAESTR E TRANSP.
FICHA: 10700
15 - URBANISMO
452 - SERVICOS URBANOS
1505 - SERVICOS FUNERARIOS
1.150 - CONSTR AMPL DE CEMITERIOS NA CIDADE E POV
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
124 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS
R\$6.000,00

02.005.000 - SECRETARIA MUNIC OBRAS, INFRAESTR E TRANSP.
FICHA: 10716
16 - HABITACAO
481 - HABITACAO RURAL
1601 - HABITACAO POPULAR
1.154 - OBRAS HAB POP RURAL CONST REF IMOV HAB INT
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
124 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS
R\$10.000,00

02.005.000 - SECRETARIA MUNIC OBRAS, INFRAESTR E TRANSP.
FICHA: 10723
16 - HABITACAO
482 - HABITACAO URBANA
1601 - HABITACAO POPULAR
1.156 - OBRAS HAB POP URB CONST REF IMO FDO HAB INT
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
124 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS
R\$10.000,00

02.005.000 - SECRETARIA MUNIC OBRAS, INFRAESTR E TRANSP.
FICHA: 10776
26 - TRANSPORTE
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
2602 - ESTRADAS VICINAIS (TRANSPORTE RODOVIARIO)
1.174 - CONST OBRAS DIV INFRA-ESTRUTURA EM ESTRADAS
4.5.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS
124 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS
R\$10.000,00

02.005.000 - SECRETARIA MUNIC OBRAS, INFRAESTR E TRANSP.
FICHA: 10781
26 - TRANSPORTE



782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
2602 - ESTRADAS VICINAIS (TRANSPORTE RODOVIARIO)
2.176 - MANUT INFRA ESTRUT TRANSP E ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
124 - TRANFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS
R\$20.000,00

02.005.000 - SECRETARIA MUNIC OBRAS, INFRAESTR E TRANSP.
FICHA: 10783
26 - TRANSPORTE
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
2602 - ESTRADAS VICINAIS (TRANSPORTE RODOVIARIO)
2.176 - MANUT INFRA ESTRUT TRANSP E ESTRADAS VICINAIS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES
124 - TRANFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS
R\$40.000,00

02.006.000 - SECRETARIA MUNIC DESENV, MEIO AMB PROD RURAL
FICHA: 10788
18 - GESTAO AMBIENTAL
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
1801 - PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
1.178 - CONST INFRA-ESTRUTURA PARQ AMB PAIS T GRANDE
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
124 - TRANFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS
R\$30.000,00

02.006.000 - SECRETARIA MUNIC DESENV, MEIO AMB PROD RURAL
FICHA: 10789
18 - GESTAO AMBIENTAL
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
1801 - PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS
1.178 - CONST INFRA-ESTRUTURA PARQ AMB PAIS T GRANDE
4.5.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS
124 - TRANFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS
R\$10.000,00

02.006.000 - SECRETARIA MUNIC DESENV, MEIO AMB PROD RURAL
FICHA: 10814
18 - GESTAO AMBIENTAL
542 - CONTROLE AMBIENTAL
1812 - CONTROLE DE RESIDUOS SOLIDOS
1.183 - CONST USINA REC LIXO OBRAS APL ATERRO SAN
4.5.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS
124 - TRANFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS
R\$6.000,00

02.006.000 - SECRETARIA MUNIC DESENV, MEIO AMB PROD RURAL



FICHA: 10815

18 - GESTAO AMBIENTAL

542 - CONTROLE AMBIENTAL

1812 - CONTROLE DE RESIDUOS SOLIDOS

1.184 - AQUIS EQUIP UTES USINA RECICLAGEM LIXO

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

124 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS

R\$500,00

02.006.000 - SECRETARIA MUNIC DESENV, MEIO AMB PROD RURAL

FICHA: 10859

20 - AGRICULTURA

606 - EXTENSAO RURAL

2001 - PROMOCAO E EXTENSAO RURAL

1.196 - OBRAS CONST MELH E AQUIS DE IMOV DO PARQUE EX

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES

124 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS

R\$50.000,00

TOTAL GERAL: R\$245.500,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Dourada, 04 de Outubro de 2017.

Manoel Geraldo de Resende
Prefeito Municipal



DA JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 2000/2016, elaborada e aprovada ainda em 2016, estabeleceu o orçamento do Município para o ano de 2017. Todas as propostas ali contidas refletem a visão projetada majoritariamente pela administração que se encerrou em 2016. Porém novas demandas surgem a todo tempo e o Município tem obrigação de atendê-las.

A abertura do presente crédito adicional é necessária devido à celebração do convênio nº 1030.490-90/2016 junto ao Ministério das Cidades, cujo objeto é a Pavimentação de Vias Públicas. As vias contempladas por este convênio serão: Rua Ilídio Silva, Travessa Avelino Andrade, Rua Sebastião Leopoldino da Costa e Rua José Pacine da Silva, todas localizadas no bairro Cavalhadas. Hoje estas ruas possuem calçamentos em pedras em péssimo estado e é urgente execução de nova pavimentação.

Assim, com as aberturas de crédito constantes dos artigos 1º e 2º deste projeto de lei, o Município terá condições de realizar as despesas relativas à obra aqui especificada.

Ademais, faz-se urgente a análise da matéria proposta, a fim de que o Poder Executivo não tenha atrasos no cronograma de execução e desembolso da obra, visto que há recursos disponíveis para honrar todos os compromissos, restando apenas a adequação orçamentária.

Portanto, o Poder Executivo age de forma transparente, valorizando e respeitando a atuação do Poder Legislativo na construção e readequação orçamentária, esperando e requerendo que o Poder Legislativo, por seus membros, reafirme o compromisso com o interesse público, exercendo suas funções, legislativa e fiscalizadora, segundo o interesse público no menor tempo possível.

Lagoa Dourada, 04 de Outubro de 2017.

Manoel Geraldo de Resende
Prefeito Municipal